



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

---

*Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos*

---

**2012/2199(DEC)**

23.1.2013

# **ALTERAÇÕES**

## **1 - 12**

**Projeto de parecer**  
**Georgios Papanikolaou**  
(PE500.656v01-00)

sobre a quitação pela execução do orçamento da Academia Europeia de Polícia  
para o exercício de 2011  
(2012/2199(DEC))

AM\924258PT.doc

PE504.053v01-00

**PT**

*Unida na diversidade*

**PT**

AM\_Com\_NonLegOpinion

**Alteração 1**  
**Monica Luisa Macovei.**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***1-A. Regista que o orçamento da CEPOL ascendeu a 8 341 000 EUR para o exercício de 2011 e que a Agência é inteiramente financiada pelo orçamento da União; verifica ainda que, em 2011, a CEPOL autorizou 96,74% das dotações recebidas, o que representa uma ligeira descida em relação a 2010 (99,56%); observa, contudo, um aumento substancial (de 59,12% para 75,21%) das autorizações pagas entre 2010 e 2011; reconhece os esforços da CEPOL para melhorar o processo de orçamentação e autorização;***

Or. en

**Alteração 2**  
**Monica Luisa Macovei.**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1-B (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***1-B. Regista com preocupação as insuficiências detetadas pelo Tribunal de contas no tocante ao elevado nível de transições, ao elevado nível de anulações e às inúmeras transferências que ascendem a um total de 1 800 000 EUR; entende que os processos de programação e implementação do orçamento devem ser reforçados;***

Or. en

**Alteração 3**  
**Monica Luisa Macovei.**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1-C (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***1-C. Toma nota da informação da CEPOL no tocante a ineficiências na gestão financeira, como a utilização de pagamentos a título de rubricas orçamentais incorretas no âmbito de capítulo ou títulos; convida a CEPOL a fornecer à autoridade de quitação mais informações pormenorizadas sobre o assunto, incluindo os montantes e as rubricas orçamentais em causa e as medidas aplicadas para resolver a situação;***

Or. en

**Alteração 4**  
**Monica Luisa Macovei.**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

2. Saúda os progressos efetuados pela CEPOL nos últimos anos a nível da gestão financeira e encoraja-a a prosseguir nesta via; neste contexto, toma nota das deficiências a nível da programação orçamental, nomeadamente no que respeita ao elevado volume de dotações transitadas e transferidas, bem como à transparência nos processos de recrutamento, tal como enunciado no parecer do Tribunal de Contas e na resposta da CEPOL;

2. Saúda os progressos ***globais*** efetuados pela CEPOL nos últimos anos a nível da gestão financeira e encoraja-a a prosseguir nesta via ***e a colmatar as lacunas detetadas de forma atempada e apropriada***; neste contexto, toma nota das deficiências a nível da programação orçamental, nomeadamente no que respeita ao elevado volume de dotações transitadas e transferidas, bem como à transparência nos processos de recrutamento, tal como enunciado no parecer do Tribunal de Contas e na resposta da CEPOL;

**Alteração 5**  
**Franziska Keller.**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2**

*Proposta de resolução*

2. Saúda os progressos efetuados pela CEPOL nos últimos anos a nível da gestão financeira e encoraja-a a prosseguir nesta via; neste contexto, ***toma nota das*** deficiências a nível da programação orçamental, nomeadamente no que respeita ao elevado volume de dotações transitadas e ***transferidas***, bem como à transparência nos processos de recrutamento, tal como enunciado no parecer do Tribunal de Contas e na resposta da CEPOL;

*Alteração*

2. Saúda os progressos efetuados pela CEPOL nos últimos anos a nível da gestão financeira e encoraja-a a prosseguir nesta via; neste contexto, ***lamenta as*** deficiências a nível da programação orçamental, nomeadamente no que respeita ao elevado volume de dotações transitadas e ***ao número excessivo de transferências***, bem como à transparência nos processos de recrutamento, tal como enunciado no parecer do Tribunal de Contas e na resposta da CEPOL;

**Alteração 6**  
**Monica Luisa Macovei, Georgios Papanikolaou**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2-A (novo)**

*Proposta de resolução*

***2-A. Louva os esforços da CEPOL em matéria de racionalização e melhoria da eficiência da sua governação, por exemplo, através da implementação de medidas de dissolução de comissões e da redução do número de reuniões por ano do Conselho de Administração que deverá agora concentrar-se essencialmente nas políticas e na tomada de decisão a nível estratégico e de longo prazo;***

**Alteração 7**  
**Véronique Mathieu, Kinga Göncz**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***2-A. Saúda os resultados e os esforços da Agência para melhorar o seu desempenho sem um aumento do seu orçamento; felicita, além disso, a Agência por ter respondido plenamente às exigências do Parlamento e aos atuais desafios orçamentais, diminuindo drasticamente os seus custos de governação;***

Or. fr

**Alteração 8**  
**Monica Luisa Macovei.**

**Projeto de parecer**  
**N.º 3**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

3. Toma nota da observação apresentada pelo Tribunal de Contas segundo a qual a UK National Policing Improvement Agency, cujas instalações são usadas pela CEPOL, deverá encerrar no final de 2012, não se sabendo ainda se a CEPOL poderá continuar a utilizar as atuais instalações; entende que esta questão deveria ser solucionada com caráter de urgência;

3. Toma nota da observação apresentada pelo Tribunal de Contas segundo a qual a UK National Policing Improvement Agency, cujas instalações são usadas pela CEPOL, deverá encerrar no final de 2012, não se sabendo ainda se a CEPOL poderá continuar a utilizar as atuais instalações; ***entende que a Comissão, em conjunto com o Conselho, o Parlamento e a CEPOL, deve aproveitar a oportunidade para discutir a questão da transferência da Agência para a Haia, onde se situa a sede da Europol;*** entende que esta questão deveria ser solucionada com caráter de urgência;

**Alteração 9**  
**Véronique Mathieu, Kinga Göncz, Georgios Papanikolaou**

**Projeto de parecer**  
**N.º 3**

*Proposta de resolução*

3. Toma nota *da observação apresentada pelo Tribunal de Contas segundo a qual a "UK National Policing Improvement Agency", cujas instalações são usadas pela CEPOL, deverá encerrar no final de 2012, não se sabendo ainda se a CEPOL poderá continuar a utilizar as atuais instalações; entende que esta questão deveria ser solucionada com caráter de urgência;*

*Alteração*

3. Toma nota *de que a CEPOL recebeu do governo britânico a garantia de que poderá permanecer nas suas instalações de Bramshill até 1 de março de 2014; solicita ao Conselho que designe rapidamente um outro local para a sede da Agência, que ofereça à mesma as melhores condições possíveis;*

**Alteração 10**  
**Kinga Göncz, Véronique Mathieu**

**Projeto de parecer**  
**N.º 3-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*3-A. Recorda que a CEPOL fez progressos significativos e que o número de participantes em cursos de formação e programas de intercâmbio aumentou consideravelmente nos últimos anos, pelo que manifesta o seu apoio à manutenção da CEPOL como uma agência independente;*

*Alteração*

**Alteração 11**  
**Kinga Göncz.**

**Projeto de parecer  
N.º 4**

*Proposta de resolução*

**4. Considera, de modo geral, que convém consagrar maior atenção à verificação da boa gestão financeira da CEPOL, nomeadamente a economia, eficácia e eficiência com que a CEPOL utilizou as dotações de que dispunha para o exercício das missões que lhe foram confiadas.**

*Alteração*

**Suprimido**

Or. en

**Alteração 12  
Georgios Papanikolaou.**

**Projeto de parecer  
N.º 4**

*Proposta de resolução*

**4. Considera, de modo geral, que convém consagrar maior atenção à verificação da boa gestão financeira da CEPOL, nomeadamente a economia, eficácia e eficiência com que a CEPOL utilizou as dotações de que dispunha para o exercício das missões que lhe foram confiadas.**

*Alteração*

**4. Convida, de modo geral, o Tribunal de Contas Europeu a consagrar maior atenção à verificação da boa gestão financeira da CEPOL, nomeadamente a economia, eficácia e eficiência com que a CEPOL utilizou as dotações de que dispunha para o exercício das missões que lhe foram confiadas.**

Or. en